



Fis.: 578
4

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao Contrato nº **005/2024**, firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a Empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – Contratante: A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ nº 29.392.037/0001-94, com sede na Tv. Vereadora Virgolina Coelho nº 1145 São Luiz II, Município de Conceição do Araguaia - PA, representada neste ato pelo Secretário Municipal o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**, brasileiro, Casado, CPF 5XX.1XX.7XX-X0, residente na RUA 02 Nº210 – SETOR UNIVERSITÁRIO - Conceição do Araguaia, CEP 68.540.000, e por outro lado:

2 – Contratada: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.764.410/0001-00, inscrição estadual nº 15.547.286-0, com sede à Tv. Henry Condreaux, nº 516 - Centro, na cidade de Conceição do Araguaia – PA, telefone: 94 99108-9183, e-mail: datainfo@jsservice.com.br, neste ato representada pelo Sr. **JEAN SALES DA SILVA**, brasileiro, representante comercial, portador do CPF nº 0XX.2XX.3XX-X0 e Registro Geral nº 5XX3XX1 SSP-PA, residente e domiciliado à Rua Dezessete, nº 502, Vila Nova, na cidade de Conceição do Araguaia – PA, CEP: 68.540-000.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 da Lei citada, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente é a prorrogação do termo contratual, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS), MATERIAL E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049.3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

B:



Fis.: 579
02

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Secretário Municipal, o Sr. Enzo Kauê Sales Mendonça, matrícula: 1227813 e o suplente a Sr. Elzir Ribeiro Aguiar, matrícula: 3379, designado pelo Secretário da secretaria solicitante. Portaria 155/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O presente contrato tem como vigência de 31/12/2024 até 31/12/2025. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 002/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 1º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 23/12/2024.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
<p data-bbox="300 1441 662 1550"></p> <p data-bbox="212 1517 654 1616">GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano</p>	<p data-bbox="1001 1441 1078 1638"></p> <p data-bbox="816 1528 1255 1605">DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ Nº 26.764.410/0001-00</p>